



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata
GABINETE DO PREFEITO

Em, 12 de junho de 1989.

LEI Nº 1722/89

EMENTA: Denomina de Juvino Pereira da Silva, a rua que começando à 1ª travessa à esquerda da Rua Leopoldina Correia, atravessa a Rua Jaime Ratys, indo encontrar-se com a Rua Dr. Pedro Correia.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Juvino Pereira da Silva, a Rua que começando na primeira Travessa da Rua Leopoldina Correia, atravessa à Rua Jaime Ratys, indo encontrar-se com a Rua Dr. Pedro Correia no Loteamento Gleba do Patriarca, nesta Cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção e aposição das placas, correrão por conta do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ETTORE LABANCA
Prefeito